



INSTITUTO DE HUMANIDADES

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

MARIA TESSO VASCO CÁ

**DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA
GUINÉ-BISSAU**

REDENÇÃO

2018

MARIA TESSO VASCO CÁ

**DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA
GUINÉ-BISSAU**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardino Jacinto
Dumas Teixeira

REDENÇÃO – CE

2018

MARIA TESSO VASCO CÁ

**DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA
GUINÉ-BISSAU**

Projeto de pesquisa do curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: _____ de outubro de 2018

BANCA EXAMINADORA

Orientador e presidente: Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Examinador Interno: Prof. Dra. Joana Darc De Souza Lima
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Examinadora Interno: Prof. Dra. Janaina Campos Lobo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

RESUMO

O presente projeto de pesquisa visa analisar a participação e a representação de mulheres na política no processo de democratização de Guiné-Bissau a partir dos anos 1990. O foco analítico da pesquisa analisa as formas de organização e de participação política de mulheres bem como suas reivindicações e representações na casa legislativa e suas inserções nas estruturas de partidos políticos representados no Parlamento. O projeto adota a metodologia qualitativa como técnica de coleta e análise de dados com o objetivo de captar as subjetividades, os valores e as aspirações que apontam as reivindicações de mulheres sobre seus direitos de participar ativamente no processo de participação e representação política na Guiné-Bissau.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Participação. Mulheres. Guiné-Bissau.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	6
2. JUSTIFICATIVA	8
3. PROBLEMATIZAÇÃO	9
4. OBJETIVOS:	10
4.1 OBJETIVO GERAL	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. DISCUSSÃO TEÓRICA	11
5.1 Democracia representativa	11
5.2 Democracia participativa	15
6. METODOLOGIA	21
7. CRONOGRAMA	23
REFERÊNCIAS	24

1 APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Este projeto de pesquisa de término de Bacharelado em Humanidades discute o processo de democratização e a participação de mulheres na política de Guiné-Bissau, país situado na Costa Ocidental da África. Faz fronteira Norte com Senegal e ao Sudeste com a Guiné-Conacri, ambos ex-colônias de França.

Atual Guiné-Bissau fazia parte do Reino de Kaabu, um “Estado” que existia na África Ocidental do Século XIII, antes da presença colonial portuguesa em 1446. A ocupação efetiva se deu tardiamente, no âmbito da Conferência de Berlim realizada entre 19 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885 com intuito de regulamentar, por meio de força militar, algumas regras de ocupação e partilha da África pelos países europeus.

A Conferência não respeitou nem a história, nem as relações familiares e mesmo culturais do povo guineense em particular, e dos povos africanos em geral. Apesar de resistências das populações locais contra o jugo colonial, a Guiné-Bissau tornou-se oficialmente e juridicamente em colônia de Portugal, em 1879, com disputas fronteiriças com a França que dominava o Senegal. Em 1952, a Guiné-Bissau deixou de ser uma colônia e transformou-se em “província de ultramar”, instituída pela revisão de 1951 que visava reforçar a unidade nacional nos territórios de domínio português em África (MENDY, 1999; TEIXEIRA, 2015).

Após séculos de exploração mercantil ao longo do litoral da antiga “Guiné Portuguesa (atual Guiné-Bissau), em 1956, surge o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), um movimento de libertação que, no início nos princípios da década de 1960, inicia a luta contra o regime colonial. Além de assumir o compromisso em garantir a independência nacional, o movimento de libertação (PAIGC) defendia a igualdade de gênero e eliminação de toda forma de exploração ou subjugação da mulher pelo homem, sem a qual a construção de unidade nacional e a independência teria sido mais difícil. Era preciso elevação dos sentimentos humanistas, de respeito e de dedicação com a pessoa humana (MENDY, 1999; TEIXEIRA, 2015).

O movimento de libertação, grosso modo, exigia a destruição do colonialismo e a independência nacional imediata, o desenvolvimento da consciência política, cultural, moral, patriótica e o espírito de sacrifício, justiça e defesa dos princípios da democracia revolucionária, bem como a destruição das influências negativas da cultura colonial e

dos males por ele acarretada (TEIXEIRA, 2010). Em 1973, o movimento de libertação proclamou, de forma unilateral, a independência, reconhecido um ano mais tarde pelo regime colonial. Na sequência da queda do regime de Salazar, Portugal reconheceu oficialmente a independência da Guiné-Bissau em 1974. A independência contou com participação política de mulheres combatentes, que, mesmo confrontados com a repressão colonial, exigiam do governo fascista de Portugal o fim da repressão, da apreensão arbitrária acompanhada de matanças e outras formas de ataque a sua liberdade.

Em 1994, após a independência, a Guiné-Bissau realizou suas primeiras eleições democráticas. Apesar da entrada do país no caminho da democracia, houve vários conflitos internos que resultou no fato de que nenhum governo ou presidente democraticamente eleito conseguiu terminar seu mandato. Outro aspecto que se evidenciou durante a democratização foi o aumento de organizações de mulheres que envolve lutas pela igualdade e representação política. O projeto se insere no contexto da democratização e propõe analisar a participação e a representação de mulheres na política guineense. A partir desse recorte, tendo em vista os objetivos e as questões que nortearão nosso estudo, nos interessa analisar, particularmente, as formas de organização e os espaços de participação e de representação política de mulheres nos assuntos de interesse nacional (parlamento e partidos), com objetivo de captar suas reivindicações e o protagonismo em espaços de poder tradicionalmente marcado pela “dominação masculina”.

2 JUSTIFICATIVA

O conceito de democracia e da participação das mulheres na política tem sido objeto de estudos e pesquisas em todo mundo. O problema também se coloca na Guiné-Bissau, particularmente no contexto da democratização e surgimento de organizações de mulheres da sociedade civil.

Como mulher africana, guineense, pretendo discutir essa temática tendo em conta a presença de mulheres em diversos espaços de representação e de participação política com vista garantir a igualdade de oportunidades de participar ativamente nos assuntos de interesse nacional. Não obstante a oportunidade política da democratização, as mulheres enfrentam limites impostos pela política de marginalização acompanhada de violência e dominação masculina, daí a relevância da pesquisa.

O projeto se justifica pela sua relevância temática e prática, no campo das ciências humanas, podendo abrir espaço para novos estudos sobre o processo de democratização e participação de mulheres na política africana, em especial na Guiné-Bissau. É nosso interesse.

3 PROBLEMATIZAÇÃO

O processo de participação de mulheres na política teve seu desenvolvimento a partir de luta de libertação nacional contra o colonialismo português, como forma de garantir o exercício de liberdade e de igualdade entre mulheres e homens sob a direção do movimento de libertação liderado por Amílcar Cabral, líder fundador do Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC). A participação feminina foi muito forte no período de luta, tanto na vertente militar, quanto sua participação política cultural. Isto possibilitou condições políticas para proclamação da independência nacional, proclamado nos anos 1973 e reconhecido um ano depois pelo regime colonial em 1974.

Como o processo da democratização nos anos 1990, houve ampliação formal de espaços de participação e de representação política de mulheres nos órgãos sociais e de governo em decorrência do processo de transição do regime autoritário de partido único (PAIGC) para o pluripartidarismo. Em 1994, o país realizou suas primeiras eleições multipartidárias, motivadas pelas mudanças sociopolíticas no contexto da Guerra Fria em 1989. Não obstante, apesar da forte participação de mulheres na política de luta de libertação e nos processos eleitorais de representação da democracia, na atualidade existe um sentimento de desigualdade de gênero com implicações na restrição de participação de mulheres na política guineense.

Tomando por base esse quadro, o projeto problematiza e transforma em objeto de pesquisa a seguinte questão: se as mulheres conquistaram espaços de representação enquanto participantes na luta de libertação contra o colonialismo português, nos anos 1970, quando país ascendeu sua independência e se afirmaram no processo de democratização na escolha de seus representantes via eleição, nos anos 1990, não seria de esperar que as mulheres guineenses garantissem maior representatividade na política nacional? A esse problema, acresce-se as seguintes questões: como se deu o processo de participação de mulheres na política guineense? Como elas se organizam e quais os espaços de participação política utilizados na luta pela participação e representação? Quais são suas reivindicações/demandas envolvidas em diferentes formas e tipos de participação? São questões que servirão de base para a nossa análise sobre o tema.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Analisar a participação política de mulheres guineenses no processo de democratização a partir dos anos 1990 à 2014.

4.2 Objetivos específicos

- a) Analisar as formas de organização e os espaços de participação de mulheres guineenses
- b) Compreender quais são suas reivindicações no processo de democratização;
- c) Analisar a representação das mulheres na política guineense (partidos políticos e parlamento)

Os objetivos levam em consideração o quadro teórico sobre a democracia que tem subjacente formar específicas de participação política de mulheres, nosso tema de pesquisa. Questão a ser discutida a seguir.

5 DISCUSSÃO TEÓRICA

A palavra democracia, desde os seus primórdios, causou vários debates na esfera social e política em todo continente e gerou diversas interpretações teóricas pelos autores que têm debruçado sobre a temática. De acordo com Livonildo (2010, p. 40) “a palavra democracia, entendida como forma de organização política, remonta à Grécia Antiga. Para os gregos, a democracia não se resumia ao processo eleitoral, ainda que não o excluísse. A construção da democracia moderna iniciou-se a partir do século XVIII, na sequência da Declaração dos Direitos do Homem, com a Revolução Francesa de 1789.

A ideia da democracia fundamenta-se na soberania popular, sem a qual, não seria possível a própria democracia, conforme argumenta Bobbio (2000). O autor desenvolve sua análise e faz distinção entre duas formas de democracia: a individualista inglesa liberal (representativa) e a francesa popular (participativa).

Enquanto na Inglaterra, até meados do século XVIII, se impôs uma concepção de democracia baseada no utilitarismo, entendido como um conjunto de instituições políticas por meio das quais um Estado se organiza a fim de exercer seu poder sobre a sociedade. Já a democracia participativa de tradição francesa é dominada pela ideia de soberania popular e igualdade de todos diante do poder absoluto do Estado. São duas formas de democracia que passemos a analisar, tendo por base os pressupostos da democracia participativa para nossa análise da participação efetiva das mulheres na política da Guiné-Bissau.

5.1 Democracia representativa

A democracia liberal representativa resulta da teoria formulada por Schumpeter, que desenvolveu uma teoria da democracia opondo-se ao modelo clássico num contexto marcado pelo advento de partidos de massa na sociedade industrial. Para Bobbio, citado por Teixeira (2015), a democracia liberal representativa “é uma via que estabelece as regras mínimas do jogo, isto é, quais são as decisões coletivas e quais as pessoas responsáveis capazes de tomar tais decisões por meio de regras processuais”. Nesse caso, as “regras de jogo” cumprem importante papel funcional, apontado nas regras políticas constitucionais por meio das quais se exerce o poder de representação, via eleição. De acordo com Bobbio, as principais regras de democracia representativa são:

- 1) Todos os cidadãos que tenham alcançado a maioria etária sem distinção de raça, religião, condição econômica, sexo, devem gozar de direitos políticos, isto é, cada um deles deve gozar o direito de expressar sua própria opinião ou de escolher quem a expresse por ele;
- 2) O voto de todo o cidadão deve ter o igual peso;
- 3) Todos aqueles que gozam dos direitos políticos devem ser livres para votar segundo a sua própria opinião formada, ao máximo possível, livremente, isto é, em uma livre disputa entre grupos políticos organizados em concorrência entre si;
- 4) Devem ser livres também no sentido de que devem ser colocados em condições de escolher entre diferentes soluções, isto é, entre partidos que tenham programas distintos e alternativos;
- 5) Seja para as eleições, seja para as decisões coletivas, deve valer a regra da maioria numérica, no sentido de que será considerado eleito o candidato ou será considerada válida a decisão que obtiver o maior número de votos;
- 6) Nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de participação política em igualdade de condições (BOBBIO Apud TEIXEIRA, 2015, p. 59-60).

Bobbio mostra que a democracia é uma forma de governo e de instituições políticas. Tem por objetivo garantir a liberdade de pensamento, de ação e de escolha no relacionamento entre representantes (a autoridade) e representados (administrados), desde que atinjam a idade de exercer o poder de voto e decidir de acordo com coletividade. É o que acontece no caso específico da Guiné Bissau, onde o cidadão precisa atingir a maioria etária (18 anos) para poder escolher o seu representante. O modelo de governo guineense é semipresidencialista, isto é um regime em que o Parlamento (poder legislativo) oferece sustentação direta ou indireta ao poder executivo para governar. E nesse âmbito que se coloca a relevância de participação política de mulheres representadas no exercício de poder político no Parlamento de acordo com seus interesses.

Segundo Livonildo (2010), a regra da democracia que regem o livre exercício da liberdade de expressão, de participação e da organização política em sociedade, via partidos, não surgiram por acaso. Elas refletem um contexto social e histórico marcado pelo desejo de liberdade, de igualdade e busca de Estado de direito desde os tempos antigos.

Como afirma Dahl (2001, p. 50), a democracia processual representativa proporciona oportunidades para participação efetiva, igualdade de voto, aquisição de entendimento esclarecido sobre o processo político governativo, daí o objetivo da participação política, planejamento e inclusão das minorias por meio de eleições periódica. Em uma democracia representativa, os votos da maioria e de minorias têm o

mesmo peso, garantindo a igualdade política e regras do jogo pelas quais os indivíduos e as instituições só considerem aceitáveis atos que refletem tais princípios.

Nessa ótica, para Crispina (2011, P. 46), “democracia defende valores, universalmente reconhecidos, como a liberdade, a igualdade, a justiça social, o respeito pelo outro, e favorece espaços de participação e de diálogo que é uma variante da democracia representativa” que inclui o pluralismo político e direito dos indivíduos.

Segundo Bobbio (2015, p.35) para chegar um acordo com a democracia, entendida como uma forma de governo diferente dos outros governos (oligarquia e tirania) autoritários é preciso que haja as regras que evidenciará a pessoa responsável que possa tomar decisão coletiva.

Não obstante, não se pode falar em democracia sem considerar a participação das organizações e grupos da sociedade civil. Isso porque a democracia representativa por si só não pode proporcionar a liberdade e os direitos políticos dos cidadãos, a menos que as organizações da sociedade civil estejam presentes. Este princípio também é aplicado no âmbito da participação política plena de mulheres, de acordo com seus próprios interesses.

Nesta perspectiva de democracia, teoricamente mulheres e homens têm peso igual nas decisões que afetam suas vidas, sem distinção de raça, religião, etnia, condição econômica e sexo do ponto de vista dos indivíduos isolados, não em termos coletivos de organizações e grupos da sociedade civil, por exemplo. Leonardo (2014, p.3) afirma que entre as duas formas de democracia (direta e representativa) a mais adotada na atualidade pelos os Estados é a democracia representativa por meio de representantes eleitos em intervalos regulares através de eleições periódicas. Bobbio salienta ainda que a democracia representativa não significa a mesma coisa com o Estado parlamentar, em que o poder executivo baseia sua legitimidade democrática a partir do Parlamento.

O Estado parlamentar é uma aplicação particular do Estado democrático, embora relevante do ponto de vista histórico do princípio da representação. “É aquele Estado representativo do órgão central ao qual chegam as reivindicações sócias e do qual partem as decisões coletivas fundamentais a partir do Parlamento” (BOBBIO, 2015, p.73).

Diante disto, Bobbio nos mostra que não existe um Estado representativo que o seu princípio de representação se restringe só ao parlamento como única expressão da

legitimidade democrática, pois os representantes eleitos ficam restritos aos interesses de suas organizações partidárias às quais estão vinculados e comprometidos politicamente.

A democracia moderna (em contraposição à democracia dos antigos) deveria ser caracterizada pela representação política, isto é, forma de representação na qual o representante, sendo chamado a perseguir os interesses da nação, não pode estar sujeito a um mandato vinculado ao Parlamento. O princípio sobre o qual se funda a representação política é a antítese exata do princípio sobre o qual se funda a representação dos interesses partidários, no qual o representante, devendo perseguir os interesses particulares do representado, está sujeito a um mandato vinculado do tipo de contrato de direito privado, não vinculado ao interesse público dos cidadãos (BOBBIO 2015, p.44).

Ainda na ótica do modelo elitista e individualista da democracia, a participação das organizações da sociedade civil é secundária. Em seu livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1961), Schumpeter entende a democracia como a concorrência livre pelo voto tendo por base as liberdades individuais, sendo o método eleitoral o único credível para formação de governo. Schumpeter (1961, p.300) entende o método democrático como um arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade.

A democracia é um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e isso por si mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas (SCHUMPETER 1961, p.291)

Nessa acepção, a democracia não seria exatamente que o governo funcione como o povo almeja, ou seja, a vontade da maioria é diferente da vontade de povo. Conforme sua opinião, delegar o poder de representação ao povo geraria conflitos que impossibilitaria o exercício da governação. O exercício de governo deve ser entregue a quem tem a maioria de apoio na preceptiva do método democrático em que alguns princípios devem ser respeitados, tais como:

- 1) A dignidade humana como valor universal inerente ao indivíduo. Como valor moral, que constitui o princípio básico do método democrático num Estado de direito;
- 2) Os assuntos políticos se desenrolam de acordo com as expectativas do indivíduo, expectativas para satisfação de suas necessidades econômicas ou ascensão ao poder político via eleições;

- 3) O indivíduo (cidadão), que expressa sua expectativa por meio de seleção de líderes, organizados em partidos políticos, resume-se a escolher entre alternativas fornecidas no mercado do voto mediante a formação da opinião pública;
- 4) A coordenação no sentido de que deve haver a confiança e a cooperação do cidadão com o Estado para se chegar as decisões políticas que realiza o bem comum fazendo o próprio povo decidir as questões através de eleição de indivíduos que devem representar a vontade desse povo (SCHUMPETER 1961, p. 296)

Até aqui, vimos que a característica básica da democracia representativa está no seu caráter competitivo e elitista. Isso porque a participação política significa luta entre os indivíduos competitivos, organizados por meio de partidos políticos, concorrendo voto do cidadão no mercado eleitoral. Para teóricos da democracia participativa, a teoria da democracia representativa é uma teoria de meios e fins, ou seja, os fins justificam os meios quando a expectativa do indivíduo é conquistar o poder político considerado importante, desconsiderando valores como a solidariedade, a sociabilidade e o bem comum.

5.2 Democracia participativa

Na busca de novas formas de democracia alternativa que pudesse garantir o bem-estar da população e a participação da mesma nas tomadas de decisões, surge a ideia da democracia participativa ou “democracia social”, como contraponto ao sistema democrático representativo. Aqui, enfatiza-se a participação da sociedade civil, onde ela participa efetivamente na tomada das decisões políticas e de controle no exercício de poder sobre assuntos de interesse público. Para os proponentes da democracia participativa,

Os instrumentos da democracia participativa contribuem como alternativa para a readequação dos espaços públicos que incorpora a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva. Trata-se de um conceito marcado na possibilidade de efetivação dos ideais democráticos, na legitimidade das decisões e ações políticas através da deliberação pública de coletividade de cidadãos livre e iguais no exercício do processo político e na solução das questões de interesse comum. Constitui-se, portanto, em uma alternativa crítica às teorias “elitistas” da democracia representativa (RODRIGUES *apud* SOUTO s/d, p. 2).

São princípios orientados para a participação política, inclusão das minorias, autonomia e justiça social, princípios esvaziados ao longo das décadas, e ficaram

reduzidos a mera seleção de liderança e eleições periódicas, sem a participação efetiva das organizações de mulheres e da sociedade civil em geral, a exemplo da participação das mulheres e outros grupos sociais.

No caso da Guiné-Bissau, o processo de democratização coloca desafios do ponto de vista da participação política de lideranças femininas. Segundo Semedo e Barros (2013), as mulheres na Guiné-Bissau sempre foram vistas na sociedade guineense como inferiores em relação aos homens. Uma das razões da ausência feminina na política pode ser explicada pelo lugar doméstico (*quintal*) historicamente atribuído a mulheres não só para cuidar da casa, do marido e dos filhos, mas constataram existir considerável peso da educação familiar e escolar porque, na maioria dos casos, as meninas guineenses sempre foram educadas de maneira diferente dos meninos; elas sempre foram ensinadas pelos familiares a serem submissas, ou seja, aceitar que o homem sempre é diferente da mulher e não tem a mesma capacidade em todo sentido.

O espaço familiar e escolar, onde se iniciam a construção de mentalidades de um indivíduo, reproduzem tais práticas de incentivo à desigualdade de gênero e baixa autoestima das meninas. Política da mulher guineense no contexto da democratização.

Deve-se destacar Na nossa pesquisa procura-se entender se as questões apontadas por Semedo e Barros (2013) se confirmam e até que ponto influenciam a participação e a representação também que o campo analítico e conceitual sobre a participação e representação da mulher guineense na política é muito recente. Grande número de estudos realizados por pesquisadores e pesquisadoras guineenses sobre a participação política, publicados na Guiné-Bissau partiram da análise da luta de libertação nacional, do papel do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), desde década de 1980. Com a democratização nos anos 1990, o interesse conceitual guineense tem se fortalecido em que o tema da sociedade civil e da cidadania ganham espaço, podemos destacar os estudos de Koudawo (2001), Cardoso e Mendy (1996) e Teixeira (2010 e 2015). Nos últimos anos, o interesse acadêmico e temático vem crescendo, passa a ser um marco referencial de estudo e de debate dos pesquisadores.

O debate da eficácia da democracia em termos da participação e representação política da mulher guineense vem sendo retomado, particularmente no contexto dos movimentos feministas em África. Para criar um contexto favorável à participação política da mulher, é necessário inverter a posição feminina nos espaços de

representação, o que na prática significa levar em consideração diversas esferas de participação e representação na política. No caso de Cabo Verde, por exemplo, Crespina afirma que existe muitos espaços de participação, com características diferentes, o que coloca a necessidade de alargar o próprio conceito de participação para a compreensão do lugar da mulher em relação à exclusão política a que são submetidas na sociedade cabo-verdiana.

Geralmente o conceito da participação abarca diferentes variantes conceituais e teóricas, quais sejam: desenvolvimento participativo, participação comunitária, participação política, participação popular, participação dos beneficiários e, também, participação das mulheres, por constituírem um coletivo que, tradicionalmente, se encontra marginalizado das instâncias de tomada de decisões”, particularmente em Cabo Verde (CRISPINA 2011, p.54)

Tomando como referência o contexto geral, Rodrigues e Semedo (s/d) acreditam que o princípio da democracia participativa em relação à participação e representação política, são distintos com os da democracia representativa. A democracia participativa exige a participação direta dos cidadãos, pois o sistema de representação e gestão pública exige cada vez mais a ressignificação da participação através da ampliação da esfera pública, afirmando que,

O princípio participativo tem como característica a intervenção direta e pessoal do cidadão na formação dos atos de governo. Verifica-se, particularmente nas últimas décadas, que o sistema de partidos, o sufrágio universal e a representação proporcional da democracia representativa exigem uma complementação na ação política da gestão pública em termos de participação coletiva organizada. Somente assim efetivar-se-á um efetivo processo de integração da sociedade nas atividades administrativas do setor público (RODRIGUES; SOUTO, s/d, p.6)

Diante disso é fácil entender que sem a participação dos cidadãos não existe democracia. Este fato confere à participação das mulheres e da sociedade civil uma importância particular, não apenas em termos de complementaridade, mas também em termos de proposição de políticas pelas organizações e grupos da sociedade civil na gestão de políticas públicas de uma forma bem direcionada. As mulheres se destacam, passam a ser agentes de políticas públicas, não apenas simples beneficiadas do setor estatal.

A questão da diversidade cultural também se transformou em tema de debate durante o processo de democratização. A diversidade de grupos étnicos que compõe a

sociedade guineense reflete a diversidade dos movimentos sociais existentes. Conforme Livonildo (2010, p.65), a diversidade dos grupos étnicos em relação a democracia e a consciência de pertencimento de grupos resultou em tensões e contradições, pondo em causa a credibilidades das instituições democráticas.

A etnicidade passa ser de algum modo um recurso importante no processo eleitoral e na escolha dos candidatos para cargos eletivos. O passado colonial, marcado pela política de hierarquização entre “civilizados” e “indígenas”, tem sido retomado no campo político e tem constituído fonte de conflitos. A relação entre o colonialismo e a tradição da cultura africana no interior da sociedade civil é problematizada de duas formas: a primeira ressalta as consequências do processo histórico dos sistemas locais de parentesco, e a segunda enfatiza a herança negativa do processo colonial impulsionadoras da marginalização da mulher no continente. De acordo com Crispina,

Em África, a situação da mulher foi profundamente afetada pelo processo histórico que levou a passagem dos sistemas tradicionais aos sistemas coloniais e, mais tarde, com as independências africanas. Este processo foi violento e radical, [...] posto que mudou as relações sociais que existiam em África [...] mas também as independências geraram pouca alteração em relação à situação anterior (CRISPINA, 2011, p.95)

Outra questão colocada tem a ver com a pobreza e sua implicação nas relações políticas, sociais e econômicas das mulheres. Para Crispina (2011) o nível da pobreza ou riqueza de um país não influencia a baixa participação da mulher na política. No caso de Cabo Verde a autora usou o processo de luta de libertação, tomado como exemplo em que havia um nível altíssimo da pobreza que não teve consequências com formas de participação das mulheres nas diversas estruturas organizativas do Partido Africano para a Independência de Guiné e de Cabo Verde (PAIGC), considerado por ela um exemplo da articulação de ações coletivas envolvendo mulheres e homens. Sobre este assunto, Semedo e Barros reiteram que,

Amílcar Cabral conseguiu com proeza garantir um equilíbrio entre mulheres e homens com ações concretas em divisões de tarefas e obrigações aos militantes entre ambos os sexos, tais como: comissárias e comissários políticos e comitês de tabanca composto por ambas as partes. Comitê Executivo de Luta, Conselho Superior de Luta, Bureau Político que estava composto pelos homens e mulheres, onde as mulheres participavam na tomada de decisão (SEMEDO e BARROS, 2013, p. 26)

Embora a autora aponte diversas instâncias de participação feminina na política de Cabo Verde no partido, interna e externamente, por meio do PAIGC. Faz uma análise em termos da importância da participação feminina para a mobilização política fundamental para a independência, mas não se sabe sua representatividade, como se conhece, hoje, por exemplo, a representatividade masculina de figuras fundadores do PAIGC, como é o caso Amílcar Cabral, Aristides Pereira, Luís Cabral, Fernando Forbes, Júlia Almeida, cabo-verdianos, e Elysée Turpin, de origem guineense (SOUSA, 2011).

Tais figuras assumiram altos cargos em termos políticos, dirigindo a luta de libertação. Para Semedo e Barros (2013, p.26) partilham de entendimento de que durante a luta da libertação nacional, as mulheres aumentaram as suas perspectivas, ganharam mais espaço nas esferas públicas em termos profissional e a militância política, abrindo novas oportunidades políticas ao processo de construção da cidadania como força social.

Nos anos de 1999 e 2004, em que decorreu a sexta legislatura, foi um período em que teve menor participação das mulheres no parlamento, mas que não teve continuidade em decorrência do conflito político de 1998-1999, motivado pela cultura de *matchundade* (virilidade masculina) na luta pelo controle do poder (SEMEDO e BARROS, 2013, p.43).

Para Patrícia Godinho Gomes (2017p.29), a construção do Estado a partir da proclamação da independência nacional em 24 de setembro de 1973 gerou significativas mudanças num processo político mais amplo a partir da democratização em 1990. O sucesso da luta, como assinala Godinho, está intimamente relacionado a dois fatores: a mobilização da população nas zonas rurais e os apoios concedidos pelos países aliados, especialmente a Antiga União Soviética, tanto na formação de quadros quanto no fornecimento de material bélico para a luta de libertação.

Na atualidade, o parlamento guineense em que a mulher está em uma situação de sub-representação. Nessa esfera, a desigualdade de gênero pode ser percebida por meio de dados estatísticos: maioria da representação (100%), as mulheres representam apenas 10% dos parlamentares na casa legislativa. Essa sub-representação piora na representação ministerial, com apenas 5 ministras e uma secretária de estado, representada por Lorena.

A atual Assembleia Nacional Popular (ANP), eleito em 2014, tem apenas 10% das parlamentares mulheres. Nessa legislatura, existia 102 parlamentares homens e apenas 14 mulheres. No poder executivo, esse quadro não é diferente: dos 16 ministros, cinco são mulheres, e

das 15 secretarias do Estado, apenas uma é ocupada por mulher (LORENA 2017, p.49).

A representação de poder político guineense é, historicamente, dominada por homens. Nunca uma mulher assumiu cargo de topo como primeira mandatária. Mesmo em funções ministeriais, diretorias e secretarias de poder público continua muito sub-representação, de acordo com dados e concepção da autora. O nosso estudo da participação das mulheres guineenses na política tem um caráter específico, nos mostrará as mudanças que vem ocorrendo no campo da participação política que contribua para um maior entendimento do nosso objeto de pesquisa, de seus objetivos, nesse projeto.

6 METODOLOGIA

A partir de dados existentes na Guiné-Bissau sobre democracia e participação de mulheres na política guineense, o procedimento metodológico basear-se-á no levantamento bibliográfico e consulta de textos e documentos acadêmicos e científicos no acervo on-line do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa da Guiné-Bissau (INEP) e na Comissão Nacional de Eleições (CNE). No INEP pretendemos coletar dados sobre a história e a formação social e política do país que nos ajudem contextualizar o tema, já na CNE procuraremos dados sobre a representação política de mulheres no Parlamento e nos partidos políticos representados na casa legislativa.

Esses dados nos permitirão analisar e compreender a representatividade de mulheres na política guineense, a partir do material coletado. Após o levantamento bibliográfico e consultado documental existentes nessas organizações, faremos os fichamentos do material coletado, organização e análise temática sobre a democracia e a participação política de mulheres com objetivo de recolher informações que nos permitam responder as seguintes questões da pesquisa:

- I. Como se configura a participação política de mulheres no processo de democratização?
- II. Como elas se organizam e qual é a relação entre gênero e representatividade política no Parlamento controlados por partidos políticos?
- III. Quais são as principais reivindicações de mulheres no cenário político?

A definição de questões tem como objetivo captar as interpretações presentes na abordagem teórica e nos documentos e confrontá-las com os dados recolhidos sobre a participação política de mulheres na democracia guineense. Optamos pela pesquisa qualitativa para analisar a realidade guineense, marcada por sentidos do que seja participação e luta de mulheres na política nacional que só pode ser captado a partir da subjetividade feminina como constitutiva do social.

Para Minayo (1995, p. 25), a subjetividade, nas ciências sociais, trabalha com universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e práticas sociais, o que pressupõe um universo mais profundo de relações políticas, sociais, culturais, religiosas e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalidade de

variáveis quantitativas. Procuraremos captar a operacionalidade das estruturas e instituições de poder como resultado da ação de dominação de indivíduos, que só pode ser entendido não só por dados eleitorais da representação parlamentar partidário, mas também pela operacionalização de significados que remetem subjetividades que envolvem as relações de poder entre mulheres e homens, tendo como foco a democracia participativa como perspectiva teórica a ser adotada no trabalho.

7 CRONOGRAMA

Mês	Atividade
Janeiro	Definição de objeto e tema de pesquisa
Fevereiro a março	Pesquisa bibliográfica e documental
Abril a maio	Levantamento e organização dos dados
Junho a julho	Análise das informações coletadas
Agosto setembro	Redação e entrega de projeto de pesquisa
Outubro	Ajustes e defesa

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. In: _____. **Democracia representativa**. São Paulo, 2013.
- _____. O futuro da democracia. In: _____. **Uma definição mínima de Democracia**. São Paulo, 2015.
- CARDOSO, Carlos. A transição democrata na Guiné-Bissau um parto déficit. **Soronda**: revista de estudos guineenses, n. 17, p. 1-6, 1994.
- DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Traduzido por Beatriz Sidou. Brasília: Ed. Unb, 2001.
- FRAGOSO, Leonardo. **A crise da democracia representativa e a ascensão da democracia participativa**, Rio de Janeiro, 2014.
- GOMES, Crispina. Mulher e Poder- O Caso de Cabo Verde. In: _____. **Democracia**. Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (IBNL), 2011.
- MARQUES, Lima, Vozes femininas nas esferas de decisões na Guiné-Bissau. In: _____. **Os encontros e desencontros da lá e de cá do atlântico**. Salvador: Ed. EDUFBA, 2017.
- MENDES, Livonildo. **Democracia na Guiné-Bissau: por uma mudança de mentalidades**. Coimbra, 2010.
- MENDY, Peter Michael Karibe. A perturbação da Pax Lusitana: resistências passivas na Guiné “Portuguesa” durante os primeiros anos do Estado Novo. **Revista Internacional de Estudos Africanos**, Lisboa: Centro de Estudos Africanos e Asiáticos, n.18-22, p.169-192, 1999.
- RODRIGUES, A.G; SOUTO, Raquel. **Da democracia participativa ao desenvolvimento**. 2015. p.1-27.
- SEMEDO, O; BARROS, Miguel. **A participação das mulheres na política e na tomada de decisão da Guiné-Bissau: da consciência, percepção à prática política**. Bissau: UNIOGBIS, 2013.
- _____. **Consciência, Percepções e Práticas sobre a Participação Política das mulheres na Guiné-Bissau**. Bissau: UNIOGBIS. 2013.
- TEIXEIRA, R. Cabo Verde e Guiné-Bissau: as relações entre a sociedade civil e o estado. In: _____. **Democracia representativa: burocracia, elitismo e racionalidade**. Recife, 2015.
- _____. **Sociedade civil e democratização na Guiné-Bissau 1994-2004**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.

SCHUMPETER, A. Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. In: _____.
Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.